



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

ATA Nº 015/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. dos Santos, Sônia Cristina da Costa Souza e Neide dos Santos Moraes Vieira, tendo como pauta: **Parecer Técnico das Contas 5º Bimestre (setembro e outubro) do Conselho Fiscal; Relatório Analítico dos Investimentos em setembro e outubro, e 3º Trimestre de 2017; Outros.** O Conselho Fiscal encaminhou seu Parecer Técnico referente ao 5º bimestre (setembro e outubro), parte integrante desta ata como anexo I, a Ata de reunião do Conselho Fiscal número 015 anexo II, juntamente com os relatórios da receita e despesa referentes aos meses de setembro e outubro de 2017, anexo III, relatório analítico dos investimentos em setembro e outubro e 3º Trimestre de 2017, anexo IV, para leitura e análise do referido conselho. O senhor presidente deixou a palavra em aberto, para leitura e discussão. Após análise do referido relatório pelos membros deste Conselho e não havendo nenhum questionamento colocou-se em votação o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, sendo este aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. O senhor presidente pede a palavra para informar que na última reunião do dia 21/11/2017 a sra. Renata e o sr. Sergio faltaram na reunião. A conselheira Renata justificou sua falta entregando atestado médico ao senhor presidente, quanto ao Conselheiro Sérgio, sua falta foi justificada pois a reunião do dia 21/11 foi realizada à tarde, fora do horário de trabalho do referido servidor, assim contrariando a lei que determina que as reuniões deverão ser em horário de expediente do servidor, sendo assim, sendo sua falta justificada. Quanto à ausência da sra. Renata nesta reunião, foi justificado ao senhor presidente que já tinha viagem marcada, não podendo comparecer, sendo aceita a



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



justificativa. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto, e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Secretária C. Administrativo _____

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS - Membro C. Administrativo _____

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA - Membro C. Administrativo _____

Ausentes:

Renata dos Santos (justificada)